



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. N.º 0399
PUBLICADA NO
DOU de 17/ 5 /02

PORTARIA N.º 399 DE 13 DE MAIO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.3835/02-32, resolve:

Extinguir, a partir de 22.04.02, de acordo com os arts. 11 e 12, item II da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **CARMEM LÚCIA DE PAIVA E SILVA ZANTA**, Professor Visitante, Adjunto I, em regime de dedicação exclusiva, matrícula SIAPE nº 1314677, contratada conforme Portaria nº 83/00-GR, publicada no DOU de 14.03.00, Seção 2, pág. 06.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 05
Em 20 / 06 / 02